



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 29/06/07

RÔMULO ANÍSIO P. DE SOUZA
Diretor Administrativo

LEI N.º 644, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2007, para construção de 300 casas populares, no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono em nome do povo a seguinte Lei.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento para exercício 2007, Lei Municipal nº 635 de 29 de novembro de 2006, vigente, com o objetivo de incluir o Projeto: 1044 – Construção de casas populares, no valor de **R\$2.910.000,00** (dois milhões, novecentos e dez mil reais) .

Art. 2.º – Modifica o Planejamento Orçamentário para incluir na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Programa 013 – REDUZIR DESIGUALDADE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Projeto 1044 – Construção de casas populares.

4490 – Investimentos

R\$ 2.910.000,00

Art. 3.º – Modifica a LDO incluindo com prioridade para execução do exercício de 2007 o projeto aprovado por este instrumento.

Art. 4.º – Os recursos necessários à abertura deste Crédito Especial serão cobertos pela anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo especificadas e no inciso II, artigo 43 da Lei 4.320/64.

4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2005 – ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3190.91.00.00 – 0 – Sentenças Judiciais R\$ 165.046,70

CONVÊNIO R\$ 2.744.953,30

Total R\$ 2.910.000,00

Art. 5º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrario. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2007.

Publicado em 29/06/07

Cláudio César Teixeira Ladeia
Chefe de Gabinete

Ricardo de Tadeu Ladeia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Caetité - BA 29/06/07

RÔMULO WILTON A. DAVID
Sec. Mun. de Adm. e Finanças